

**EDITAL Nº 044/2024**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
011/2024**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOFTCAN**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul**

Setor requisitante: **Presidência**

Responsável pela Demanda: **Jussarete Vargas Dias**

e-mail:

Telefone: **(55) 32812044**

**1. Objeto:** Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Justifica-se a contratação do serviço de Certificação Digital mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do Processo Eletrônico Legislativo possuam legitimidade de acordo com o respectivo proponente e setor responsável.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Certificação Digital c/ prazo de 12 meses	20

**4. Grau de prioridade do Serviço: Médio**

**6. Data Prevista do Pagamento: 08/08/2024**

**7. Empresa: Softcam Soluções LTDA – ME**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Sim (edital 19, dispensa 12)**

**9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato**

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024.

**Jussarete Vargas Dias**

**OBSERVAÇÕES:**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico. Este processo se dará por inexigibilidade, conforme o prevê Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Certificação Digital c/ prazo de 12 meses	20

O valor estimado é de R\$ 1500,00 (um mil e 500 reais).

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço de Certificação Digital é justificada pela necessidade de garantir que as proposições e tramitações no Processo Eletrônico Legislativo possuam a devida legitimidade e autenticidade, conforme os requisitos do proponente e do setor responsável. A Softcam Soluções LTDA – ME é a única empresa que oferece uma certificação compatível com o Processo Eletrônico Legislativo utilizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul. Dada a exclusividade da oferta e a necessidade de compatibilidade técnica específica, o processo de contratação atende aos critérios de inexigibilidade previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a Licitação e Contratos Administrativos. Esse procedimento visa assegurar a eficiência, a segurança e a integridade dos trâmites eletrônicos legislativos, além de garantir conformidade com as normas estabelecidas para a gestão pública.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Disponibilizar o serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico conforme as especificações deste instrumento e de sua proposta (em anexo).

**4. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a nota fiscal, via PIX ou transferência bancária.



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**5. ANEXOS**

- Proposta da Softcam Soluções LTDA – ME para o serviço de Certificação Digital.

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024

Jussarete Vargas Dias



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

  
Vinicius Marques

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente ao pagamento de R\$ 1500,00 para Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2024

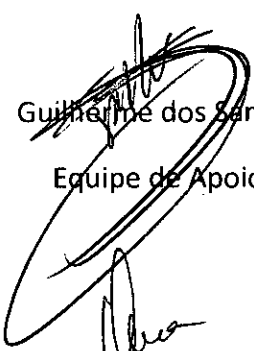
À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente a Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico no valor de R\$ 1500,00.

Atenciosamente,



Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio





**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024

Ao

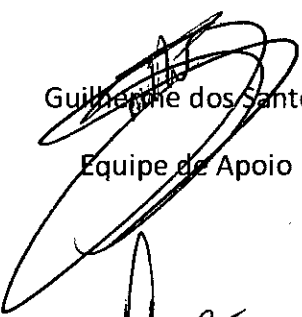
Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico, no valor de R\$ 1500,00.

Atenciosamente,



Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio



Laércio Terra

Equipe de Apoio



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.


À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de serviço Certificação Digital do Processo Legislativo Eletrônico no valor total de R\$ 1.500,00 informamos que existe recurso financeiro na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.40.99.00.00 OUTROS SERVICOS DE T.I.C. - 4865

  
Marcia Helena Assunção da Silva  
Contadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL NÚMERO 042/2024**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.

**1.0 Objeto:**

Serviço de Certificação digital para o Processo Legislativo Eletrônico mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do processo eletrônico legislativo possuam legitimidade de acordo com o proponente do setor responsável. No valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo 20 certificados de R\$75,00 (setenta e cinco reais). CNPJ: 24.092.271/0001-82 – Softcam Soluções Ltda – ME.

**2.0 Dotação:**

010310001.2.001.000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.40.99.00.00 outro serviços de T.I.C - 4865.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

**JUSSARETE VARGAS DIAS**  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

### AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Serviço de Certificação digital para o Processo Legislativo Eletrônico mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do processo eletrônico legislativo possuam legitimidade de acordo com o proponente do setor responsável. No valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo 20 certificados de R\$75,00 (setenta e cinco reais). CNPJ: 24.092.271/0001-82 – Softcam Soluções Ltda – ME.

Dê-se a publicação.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

Jussarete Vargas Dias  
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul